



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENFERMAGEM

TERMO ADITIVO

Primeito Termo Aditivo ao Protocolo de Estágio Nº 001/2017, firmado entre Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da **Escola de Enfermagem** e o **Município de Dom Joaquim - MG** com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP para a realização de Estágio Curricular Obrigatório.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 17.217.985/0001-04, doravante denominada **UFMG**, com sede na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, CEP nº 31270-901, Pampulha, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, por meio da **ESCOLA DE ENFERMAGEM**, neste ato representada por sua Diretora, Profª. Sônia Maria Soares, CI. Nº M-404.669, CPF nº 264.916.486-72, Portaria de Delegação de Competência nº 2.150/2020, de 03/04/2020 e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM - MG**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.303.198/0001-48, doravante denominado **CAMPO DE ESTÁGIO**, com sede na Praça Cônego Firmino, nº 40, Centro, CEP 35865-000 - Município de Dom Joaquim, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Geraldo Adilson Gonçalves, brasileiro, com interveniência da **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.720.938/0001-41, situada na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Pampulha, Belo Horizonte, MG, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Prof. Alfredo Gontijo de Oliveira, brasileiro, C.I. nº MG-597.250, CPF nº 045.124.216-53, conforme Portaria de Designação nº 1651, 19/03/2014, resolvem firmar o presente Protocolo, sujeitando-se os participantes ao disposto na Lei nº 11.788/08 e, no que couber, ao estabelecido na Lei nº 8.666/93, e nas demais disposições aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração **dos itens 1.14, 8.1 e 9 do plano de atividades**, do convênio original celebrado entre as partes em **06 de novembro de 2017**, aos estudantes matriculados no **Curso de Graduação em Enfermagem** da Escola de Enfermagem da UFMG.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais disposições do instrumento original.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2020.

PROFª SÔNIA MARIA SOARES

DIRETORA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM

SR. GERALDO ADILSON GONÇALVES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

PROF. ALFREDO GONTIJO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA FUNDEP



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Soares, Diretor(a)**, em 17/11/2020, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Gontijo de Oliveira, Usuário Externo**, em 19/11/2020, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Adilson Gonçalves, Usuário Externo**, em 20/11/2020, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0416866** e o código CRC **674E0824**.

Referência: Processo nº 23072.237009/2020-88

SEI nº 0416866